

**DECRETO N° 1501 DE 08 DE JULHO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação  
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00  
Fonte: 1059 – Cota-Parte Salário Educação Federal - QSE

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na fonte de recursos 1059 – QSE e o disposto no Art. 8°, III da Lei 731 de 10.12.2013.

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos oito dias do mês de julho de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 08-07-2014

**Alexandre Somavilla**  
**Secretário da Administração**